



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Administrativo Licitatório Nº 075/2025 – Dispensa Nº 038/2025 destinado à aquisição de mantas / cobertores para uso nos atendimentos pré hospitalar e hospitalar de pacientes no Hospital Municipal “Regina Vilela de Oliveira” de Pains – conforme Termo de Referência;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, a empresa vencedora, regularmente classificada e convocada para encaminhamento da documentação, manifestou seu desinteresse em prosseguir com o processo de contratação, diante da desistência injustificada e a ausência de outras propostas válidas ou economicamente viáveis, a continuidade do processo torna-se incompatível com o interesse público e com princípios da economicidade eficiência da administração pública
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 22 de maio de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal